

## **DECRETO Nº. 24 DE 18 DE MARÇO DE 2008.**

### **DECRETA A HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº. 001/2009 E Nº. 002/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE/MG.**

A **Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que todos os atos relativos aos Processos Seletivos Simplificados nº. 001/2009 e nº. 002/2009 foram realizados pela Prefeitura Municipal de Itapagipe, em absoluta consonância com a legislação positiva, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme parecer da Comissão Supervisora dos Processos Seletivos Simplificados nº. 001/2009 e nº. 002/2009, designada pelo Decreto nº. 19 de 20 de fevereiro de 2009.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado final dos Processos Seletivos nº. 001/2009 e nº. 002/2009, da Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 18 de março de 2009.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**

**Mário Lúcio Queiroz da Costa  
Secretário de Administração e Planejamento**